Em 11 de Fev.º 1829

1ª Via

Illmo e Exmo Senhor

Tenho a honra de participar a V. Exª que tendo sido informado pelo Exmo Juiz de Fora de Itaboraina da Mandaçaõ, que fez ao Governo de Portugal para minha soltura, a qual veio ter lugar em virtude do despacho, pela ordem do Presidente da Alçada da nota inclusa em nº 1, embarcando logo para bordo da Escuna Inglesa Minha, para esta Cidade do Rio de Janeiro Embaraçou (a saber) fazendo em 19 de Port.l por causa do tempo não dar de vela para abaixo, conservando-me sempre nella, chegando aqui a tinta, deixando ainda de ser ouvido o negocio de que fui accusado ao Ouvidor Geral (Antonio Joaquim Pereira de Faria) como encarregado, não só por não ter sua Patente confirmada S. M. Imperial, como por não ter querido a apresentação

confirmais o Governo de facto de Portugal
no termos indicados na nota
em nº 2.

Aproveito-me deste ensejo para renovar a
V. Exª a segurança da minha mais alta consideração.

Tenho recebido hontem pela
Luiz Telles, que Portugal restituido a
seu legitimo Soberano, e Governo, de
lugar a regressar ao exercicio de meu
Emprego, o que tinha feito saber aos
Exmos Ministros de Fazenda, e Estran
geiros de Barbacena, no que consistão.

Minha filha, e familia, ficarão no

Por

Não Sendo possivel fazer effectivo o que
fica determinado por Portaria de 30 de Setembro
proximo passado, e Expedição della, logo que
ella se effectue, não permittio me tomar
outra medida, a mesma acerca da regulação
do arquivo do Consulado; mas emquanto
lhe não for communicado de novo ordem como
proceder. Deos Guarde a V.Ex.a muitos annos.
Porto 5 de Dezembro de 1828.

Ill.mo Ex.mo Snr. Marquez de Aran
jo, Ministro, e Secretario de Estado dos
Negocios Estrangeiros

Luiz Ex.a

Vasco Marcellino de Mattos Pe.

Antonio da Silva Caldeira

Copia

— N.º 1 —

Eu Viriato José Antonio Moreira nomeado Juiz na Repartição da Alfandega, intimo ao Fiel da Sua Mag.de o Imperador do Brazil nesta Cidade, Antonio da Silva Caldeira, que se acha preso á minha ordem na Cadea da Relação, para que no primeiro Paiz, que partir deste Porto, para dito Reino, sendo no entanto conservado na prisão, e prestando fiança quando for feita, a fim de embarcar, e cumprir a sentença, cuja Carta Precatoria para Certidão em forma; tudo na conformidade do Regio Aviso de trinta e hum de Outubro do corrente. Porto quatro de Novembro de 1828. = Botelho. =

— N.º 2 —

Eu abaixo assignado, Cônsul de Sua Magestade o Imperador do Brazil, encarrego ao Sr. Antonio Joaquim Pereira de Faria Subdito Brazileiro, o expediente, e diligencias dos Officios, que competem ao Mesmo Consulado, durante o tempo do impedimento em que me acho de poder servir. Porto 27 de

Setembro de 1828 —

Antonio de Silva Caldeira